



**PROCESSO Nº** : 37151-3/2017  
**INTERESSADO** : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
**ASSUNTO** : PLANO PLURIANUAL  
**RELATOR** : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro

Tratam os autos do Plano Plurianual 2018-2021 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

Considerando que o Plano Plurianual mencionado vigeu no período de 2018 a 2021 e que, a execução orçamentária prevista na referida lei encerrou-se ao final do exercício de 2021, opina-se pelo encaminhamento deste processo ao Relator das Contas Anuais de 2021 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto - visando subsidiar a análise das Contas de Governo do Exercício de 2021.

É a informação que se submete à deliberação superior.

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

Maria Felícia Santos da Silva

**Auditor Público Externo**  
**Supervisora de Controle Externo**

De acordo.

*(assinatura digital)*<sup>2</sup>

Valmir de Pieri

**Auditor Público Externo**  
**Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

<sup>2</sup> Idem.

